



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

Processo nº 23086.009079/2026-84

EDITAL ICT Nº 018/2026 – PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA GEOLÓGICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

Regulamenta o processo eleitoral para escolha de representante docente não vinculado ao curso de Engenharia Geológica (EGE) no Colegiado do referido curso, do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Art. 1º A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), designada através da Portaria/ICT Nº 058/2024, de 12/06/2024, e considerando o que dispõe o Edital Único de Condições Gerais para eleição de cargos não comissionados do ICT/UFVJM, publicado no site da Unidade Acadêmica, através da [Resolução Nº 03/ICT, de 12/06/2024](#), torna público que estarão abertas as inscrições para **01 (uma) vaga de representação docente** destinadas a professores **não vinculados** ao curso de Engenharia Geológica destinada à representação no **Colegiado do Curso de Engenharia Geológica**.

Parágrafo único. A eleição será regida por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, ambos publicados no site da Unidade Acadêmica em: https://www.ict.ufvjm.edu.br/?page_id=328

Art. 2º Das atribuições da vaga pleiteada ao Colegiado do Curso:

- I - Coordenar o Processo Eleitoral para eleger o Coordenador e o Vice-Coordenador;
- II - Propor ao Conselho de Graduação a elaboração, acompanhamento e revisão dos projetos pedagógicos;
- III - Orientar, coordenar e avaliar as atividades pedagógicas, buscando compatibilizar os interesses e as especificidades dos cursos atendidos pelo colegiado;
- IV - Decidir sobre as questões referentes à matrícula, reopção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares, transferência, continuidade de estudos, obtenção de novo título e outras formas de ingresso, bem como das representações e recursos contra matéria didática, obedecida à legislação pertinente;
- V - Propor ao Departamento ou órgão equivalente que ofereça disciplinas ao curso, modificações de ementas e pré-requisitos das disciplinas do curso;
- VI - Providenciar a oferta semestral das disciplinas e decidir em conjunto com o Departamento ou órgão equivalente questões relativas aos respectivos horários;

- VII - Reportar ao órgão competente os casos de infração disciplinar;
- VIII - Subsidiar os órgãos superiores da Universidade sobre a política de capacitação docente;
- IX - Coordenar e executar os procedimentos de avaliação do curso.

Art. 3º O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma.

Período	Atividade	Local
10/08/2026	Lançamento do Edital da Eleição	E-mail geral dos professores do ICT
11/08/2026 (até às 17h)	Período de Impugnação do Edital	E-mail ao Presidente da Comissão
12 a 17/08/2026 (até 12h)	Período para inscrição das chapas	E-mail geral dos professores do ICT
17/08/2026 (após 12h)	Divulgação do deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas	E-mail geral dos professores do ICT
18/08/2026 (até 12h)	Prazo final para recurso referente ao deferimento ou indeferimento das inscrições	E-mail geral dos professores do ICT
18/08/2026 (após 12h)	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos, caso exista	E-mail geral dos professores do ICT
18/08/2026 (após 12h)	Homologação dos registros das candidaturas	E-mail geral dos professores do ICT
10/08/2026	Divulgação das listas dos eleitores	E-mail geral dos professores do ICT
17/08/2026 (até às 12h)	Prazo limite para solicitar alterações da lista de votantes	E-mail ao Presidente da Comissão
10/08/2026	Divulgação da lista final de Eleitores após retificação, caso necessário	E-mail geral dos professores do ICT
19 a 24/08/2026	Campanha Eleitoral dos Candidatos	-----
25/08/2026 (08h às 17h)	Votação	e-Voto
até 26/08/2026	Apuração dos votos e Divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral	E-mail geral dos professores do ICT
até 24h após divulgação da apuração	Prazo final para recurso contra resultado da eleição	E-mail para o Presidente da Comissão
até 24h após prazo final de recurso	Prazo final para julgamento de recurso contra resultado da eleição	E-mail geral dos professores do ICT
até 28/08/2026	Encaminhamento do resultado da eleição à Direção do ICT	

Art. 4º Poderão participar como candidatos aos cargos no processo eleitoral aqueles docentes lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia que ministram aulas para o Curso de Engenharia Geológica, os quais são elegíveis conforme disposto no Resolução N°. 44 ICT, de 07 de abril de 2017, Estatuto e Regimento da UFVJM.

Parágrafo único. Dos candidatos, estão excluídos os aqueles afastados por requisição, qualificação, cessão ou para tratar de assuntos particulares ou de saúde e os que estejam no exterior na data de publicação do Edital.

Art. 5º Somente serão aceitas as inscrições de candidaturas efetivadas, em tempo hábil, junto à Comissão Eleitoral, devendo constar, em cada inscrição, o nome completo dos candidatos que compõem a chapa, conforme o cronograma do processo eleitoral disposto no Art. 3º.

Art. 6º A votação será realizada de forma eletrônica pelo sistema e-Voto da UFVJM.

Parágrafo único: Caso o número de chapas inscritas seja igual ou inferior ao número de vagas disponibilizadas neste Edital, as chapas inscritas serão automaticamente consideradas eleitas.

Art. 7º A apuração dos votos será realizada por maioria absoluta, sendo a classificação determinada pela porcentagem de votos obtidos.

§1º A nomeação da chapa será realizada conforme a vacância existente, a classificação neste edital e as vagas disponíveis.

§2º Em caso de haver mais candidatos classificados do que vagas disponíveis, o edital será válido por 1 ano, a partir da divulgação do resultado, para o preenchimento de eventuais novas vagas que surgirem.

Art. 8º A lista de eleitores encontra-se disponível no Anexo 1.

Diamantina/MG, 10 de agosto de 2026.

LUCAS FRANCO FERREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO 1 – Lista de Eleitores: Docentes não vinculados ao curso de Engenharia Geológica.

Servidor	Matrícula SIAPE	E-mail
ALEXANDRE GUTENBERG DA COSTA MOURA	1571808	alex.gutenberg@ufvjm.edu.br
ANDERSON LUIZ PEDROSA PORTO	1717270	ander.porto@ufvjm.edu.br
ARLINDO FOLLADOR NETO	1761790	arlindo.neto@ufvjm.edu.br
CAIO OLINDO DE MIRANDA E SILVA JÚNIOR	1610457	c.olindo@ufvjm.edu.br
CAROLINA CRUZ MENDES BUOSI	1976737	carolina.mendes@ufvjm.edu.br
DANILO DUARTE COSTA	1216297	danilo.costa@ufvjm.edu.br
DOUGLAS FREDERICO GUIMARÃES SANTIAGO	1761985	douglas.santiago@ufvjm.edu.br
EDIVALDO DOS SANTOS FILHO	2239115	edivaldo.santos@ufvjm.edu.br
EMILIANA MARA LOPES SIMÕES	1695227	emiliana.simoes@ufvjm.edu.br
FRANCIELE MARIA PELISSARI MOLINA	2058175	franciele.pelissari@ufvjm.edu.br
HORTÊNCIA LUMA FERNANDES MAGALHÃES	3333171	hortencia.luma@ufvjm.edu.br
JOYCE MARIA GOMES DA COSTA	1929180	joyce.costa@ufvjm.edu.br
LEONARDO GOMES	1827386	leonardo.gomes@ufvjm.edu.br

MANOEL JOSÉ MENDES PIRES	1655727	manoel.pires@ufvjm.edu.br
MARCELO MOREIRA BRITTO	1820517	moreirabritto_trab@ufvjm.edu.br
MÔNICA APARECIDA CRUVINEL VALADÃO	1865326	monica.valadao@ufvjm.edu.br
MÔNICA MARTINS ANDRADE TOLENTINO	1804206	monica.andrade@ufvjm.edu.br
OLAVO COSME DA SILVA	1718506	olavo.cosme@ufvjm.edu.br
RICARDO LUIS DOS REIS	1969894	ricardo.reis@ufvjm.edu.br
ULISSES BARROS DE ABREU MAIA	1750321	umaia@ufvjm.edu.br
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MUNHOZ	2304543	victor.munhoz@ufvjm.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Franco Ferreira, Vice-Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2188171** e o código CRC **12D07A2A**.